



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE  
DOIS MIL E DEZENOVE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o hino nacional e o hino do Município de Cordeiro. Após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Urgência ao Projeto de Lei nº 171/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dá nova redação ao inciso II, do art. 6º, da Lei nº 2318/18 e dá outras providências.”; Ofício nº 476/2019 do Poder Executivo; Urgência ao Projeto de Lei nº 172/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Dispõe sobre: Fica revogada a Lei Municipal nº 1595/11 e dá outras providências.”; Urgência ao Projeto de Lei nº 173/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Alteração a ementa e o artigo 1º da Lei nº 1797/13 e dá outras providências.”; Urgência ao Projeto de Lei nº 174/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “A alteração da Lei Municipal nº 2022/15 e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 118/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Cria a guarda mirim no município de Cordeiro e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Resolução nº 10/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Cria a Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Cordeiro e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 107/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre: a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas creches e escolas públicas municipais.”; Projeto de Lei nº 169/2019 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe sobre a contratação de adolescentes e jovens aprendizes por empresas vencedoras de licitação pública e por entidades



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

conveniadas pelo município de Cordeiro-RJ e dá outras providências.”; Indicações nº 89 e 90/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicações nº 589 e 590/2019 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 604 e 605/2019 de autoria da Vereadora Fabiola Melo de Carvalho; Indicação nº 607/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva – Anteprojeto: “Estabelece exigências a serem cumpridas pela administração direta e indireta do município de Cordeiro, ao efetuarem pagamentos para empresas terceirizadas, e dá outras providências.”; Indicação nº 610/2019 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; e, Ofícios nº 474 e 475/2019 do Poder Executivo. Posteriormente, o Presidente direcionou-se ao Líder de Governo dizendo que fez um Ofício ao Executivo sobre o repasse ao IPAMC e que recebeu uma resposta, contudo que esta não atendeu aos seis meses em que o município está sem fazer o repasse. Então, disse que está aguardando a resposta devida para que possa fazer um pronunciamento em plenário. Falou ainda que todo projeto ou requerimento que fizer estará discutindo em plenário por respeito à democracia e aos demais vereadores. Após, usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos dizendo que já entrou em contato com o Secretário de Governo buscando maiores informações sobre o atraso do parcelamento da dívida com o IPAMC. Ato continuo passou-se a ordem do dia: em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 171/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Dá nova redação ao inciso II, do art. 6º, da Lei nº 2318/18 e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovada por dez votos favoráveis e um voto contrário, o do Vereador Elielson Elias Mendes; em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 172/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Fica revogada a Lei Municipal nº 1595/11 e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovada por nove votos favoráveis e dois votos contrários, os dos Vereadores Elielson Elias Mendes e Robson Pinto da Silva; em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 173/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Alteração a ementa e o artigo 1º da Lei nº 1797/13 e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovada por nove votos



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

favoráveis e dois votos contrários, os dos Vereadores Elielson Elias Mendes e Robson Pinto da Silva; em única discussão e votação a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 174/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A alteração da Lei Municipal nº 2022/15 e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovada por nove votos favoráveis e dois votos contrários, os dos Vereadores Elielson Elias Mendes e Robson Pinto da Silva; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 118/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Cria a guarda mirim no município de Cordeiro e dá outras providências.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão o Projeto de Lei nº 118/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Cria a guarda mirim no município de Cordeiro e dá outras providências.”. Usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos que ressaltou que neste Projeto foi feita uma Emenda pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Logo após, o Presidente colocou em única votação e redação final o Projeto de Lei nº 118/2019 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: “Cria a guarda mirim no município de Cordeiro e dá outras providências.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Resolução nº 10/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Cria a Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Cordeiro e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 10/2019 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: “Cria a Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município de Cordeiro e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº 107/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre: a instalação de câmeras de monitoramento e segurança nas creches e escolas públicas municipais.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 107/2019 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que dispõe sobre: “Dispõe sobre: a instalação de câmeras de monitoramento e



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

segurança nas creches e escolas públicas municipais.”, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em única discussão e votação os Requerimentos de Justificativa de Ausência as Sessões de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade. Sequencialmente, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela Liderança de partidos. Usaram da palavra os Vereadores Elizabet de Oliveira Linhares Correa, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, Mário Antônio Barros de Araújo, Thiago Macedo Santos, Jussara Barrada Cabral Menezes, Fabíola Melo de Carvalho e Robson Pinto da Silva, que discursaram sobre diversos assuntos, entre eles: o bom trabalho desempenhado pela Secretaria de Saúde e pelos servidores desta; a boa execução do trabalho “tapa buraco” com apoio do DER; a excelência do trabalho do Secretário responsável pela limpeza urbana; a necessidade da retirada dos entulhos depositados na chegada da cidade, próximo ao pedágio; reunião da Comissão de Meio Ambiente com o Secretário de Meio Ambiente do município; a urgência dos Pareceres das Comissões nos projetos que estão tramitando na Casa em razão da proximidade do Recesso da Câmara; esclarecimentos sobre a retirada da gratificação dos médicos das UBS’s; Projeto de Lei dos Jovens Aprendizes; emenda parlamentar de um milhão e seiscentos mil para pavimentação asfáltica; e, acessibilidade no transporte coletivo. Posteriormente o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatro de dezembro de dois mil e dezenove às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho  
1º Secretária

Elielson Elias Mendes  
Presidente